

## CONSELHO FISCAL

### ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2023

Às 9h do dia 27 de abril de 2023, utilizando recursos de videoconferência e de forma presencial na Sala do Conselho, 3º Andar da sede do Serpro em Brasília, com aprovação do colegiado, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Rodrigo Rebouças Marcondes, com a participação dos Conselheiros Marcelo Dias Varela e Leonardo José Mattos Sultani. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do colegiado, representando a Auditoria Interna, o Auditor Interno, sr. Carlos Moraes de Jesus, a sr. Tatiana Seabra de Carvalho Marques e a sr. Vinicius Inouye, como secretários-executivos da reunião.

**1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho Fiscal deu início à reunião verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia.

**2. COMUNICADOS E INFORMES – 2.1. Atas Disponibilizadas** – Foram disponibilizadas no repositório corporativo do colegiado, para conhecimento e acompanhamento, as seguintes atas: **2.1.1 Conselho de Administração** – Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2023; e atas da 7ª, 8ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Reuniões Extraordinárias de 2023. **2.1.2. Diretoria Executiva** – Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2023. **2.1.3. Comitê de Auditoria** - Atas das 4ª, 5ª e 6ª Reuniões Ordinárias de 2023; e ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2023. O colegiado registrou ciência das atas.

**2.2. Comunicados** – Foi informado, para conhecimento e registro: **(2.2.1)** que o item de pauta referente à Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, prevista para a 5ª Reunião Ordinária de 2023, será remanejada para a 6ª Reunião Ordinária de 2023, uma vez que o referido instrumento tem prazo de publicação posterior à data da 5ª RO do colegiado; **(2.2.2)** o Presidente do Conselho Fiscal deu ciência aos demais membros sobre as deliberações da Assembleia Geral Ordinária de 2023, ocorrida em 25 de abril de 2023, inclusive sobre a renovação do mandato de todos os membros do Conselho Fiscal, até que sejam encaminhadas novas indicações.

**3. ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES** – Participaram da apresentação do item a Superintendente de Aquisições e Contratos, sra. Fernanda Gomes, os Gerentes sra. Bruna Lacerda, sra. Patrícia Ramos, e sr. Rodrygo Faria de Alencar, além do sr. Marcos José Perini, gerente da área de Auditoria Interna. Foi disponibilizada, no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) Relatório Contratos de Despesa - março 2023; (ii) RG 147186 CONTRATO; (iii) RG 147186 DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE; (iv) RG 147186 ETP; (v) RG 147186 PARECER JURIDICO; (vi) RG 147186 PROJETO BASICO; (vii) RG 147186 TRATATIVAS PARECER JURIDICO; (viii) RG 147558 CONTRATO; (ix) RG 147558 PARECER JURIDICO; (x) RG 147558 TRATATIVAS PARECER JURIDICO; (xi) RG 148104 DECLARACAO EXCLUSIVIDADE; (xii) RG 148104 ETP; (xiii) RG 148104 PARECER JURIDICO; (xiv) RG 148104 PROJETO BASICO; (xv) RG

148104 TRATATIVAS PARECER JURIDICO; (xvi) RG 148104 TRATATIVAS PARECER JURIDICO 2; (xvii) RG 148197 CONTRATO; (xviii) RG 148197 DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE; (xix) RG 148197 ETP; (xx) RG 148197 PARECER JURIDICO; (xxi) RG 148197 PROJETO BASICO; (xxii) RG 148197 TRATATIVAS PARECER JURIDICO; (xxiii) RG 148203 Contrato; (xxiv) RG 148203 Pareceres Juridicos; (xxv) RG 148203 Tratativas Parecer Juridico; (xxvi) RG 148487 Contrato; (xxvii) RG 148487 Parecer Juridico; (xxviii) RG 148487 Tratativas Parecer Juridico; (xxix) RG 148690 Contrato; (xxx) RG 148690 Parecer Juridico; (xxxi) RG 148690 Tratativas Parecer Juridico; (xxxii) RG 148611 CONTRATO; (xxxiii) RG 148611 DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE; (xxxiv) RG 148611 ETP; (xxxv) RG 148611 PARECER JURIDICO; (xxxvi) RG 148611 PB; (xxxvii) RG 148611 TRATATIVAS PARECER JURIDICO; (xxxviii) RG 149170 – Contrato; (xxxix) RG 149170 - Declaração de Exclusividade; (xl) RG 149170 - Estudo Técnico Preliminar; (xli) RG 149170 - Parecer Juridico; (xlii) RG 149170 - Projeto Básico; (xliii) RG 149170 - Resposta ao Parecer Juridico; (xliv) RG 149280 CONTRATO; (xlv) RG 149280 DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE; (xlvi) RG 149280 ETP; (xlvii) RG 149280 PARECER JURIDICO; (xlviii) RG 149280 PB; (xlix) RG 149280 TRATATIVAS PARECER JURIDICO; (l) RG 149.379 - CONTRATO; (li) RG 149.379 - PARECER JURÍDICO; (lii) RG 149.379 - TRATATIVAS PARECER JURÍDICO; (liii) RG 149.497 - CONTRATO; (liv) RG 149.497 - PARECER JURÍDICO; (lv) RG 149.497 - TRATATIVAS PARECER JURÍDICO. O colegiado registrou ciência dos assuntos e solicitou: (3.1) esclarecimento sobre o retorno da taxa de inscrição e sobre a real necessidade de realização do concurso público em todas as capitais do país, referente ao Contrato RG N. 148203.

**4. REUNIÃO COM A AUDITORIA INTERNA –** Participaram da apresentação do item o Auditor Interno, sr. Carlos Moraes de Jesus, a Gerente sra. Maria Juliane Leite Mendonça Macedo. Foi disponibilizada, no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) Sumario Executivo - CF Abr\_2023; (ii) Anexo detalhado - Informações do Controle Interno e Externo - Abril\_2023. Sobre as demandas do TCU, o Auditor Interno deu conhecimento sobre: **4.1 Auditoria Operacional para avaliar a Burocracia tributária da Administração Aduaneira do País. (Processo: TC020.733/2022-4).** O TCU encaminhou relatório preliminar e solicitou se pronunciar quanto às questões relativas ao Serpro e contemplar a perspectiva dos dirigentes e as ações corretivas que pretende tomar. A resposta encontra-se em elaboração pela DIRCL, com prazo de envio ao TCU até 26/04/2023. **4.2 Apurar os indícios de restrição à competitividade nos certames realizados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) (Processo: TC 005.013/2023-2).** O TCU, no âmbito de processo de Representação para apurar indícios de restrição à competitividade no Pregão Eletrônico nº 00128/2023 que tem por objetivo a contratação de manutenção para os produtos da suíte INCONTROL, encaminhou pedido de informações e documentos ao Serpro, por meio de Ofícios de Oitiva e Diligência. A SUPEC, SUPGA e SUPCD elaboraram resposta para os esclarecimentos solicitados e houve uma reunião com o TCU no dia 12/04/2023 para

explicação dos principais pontos questionados. Considerando que o TCU não infomou prazo para conclusão do processo e, dado a criticidade dessa contratação para o ambiente de TI do Serpro, nessa data a Diretoria optou pela assinatura do contrato com o vencedor do certame. **4.3 Auditoria para avaliar práticas irregulares em aquisições de software (Processo: TC 011.355/2022-0).** O TCU concluiu o Relatório de auditoria com o objetivo de avaliar os riscos inerentes à execução contratual decorrente de aquisições de software. Em relação às empresas estatais, a proposta é recomendar à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para que avalie os comandos propostos no relatório, a fim de verificar se estão coerentes com as atribuições previstas no Decreto-Lei 200/1967, art. 26, inciso III, e no Decreto 11.345/2023, art. 35, incisos III e IX, e os implemente no âmbito da promoção e estabelecimento de diretrizes e parâmetros de atuação das empresas estatais, motivando-as explicitamente caso não aplicáveis. Ainda não há acórdão prolatado. O relatório foi encaminhado para SUPEC e SUPGA para que já verifiquem a possibilidade de adotar as melhorias possíveis em seus processos. **4.4 Acompanhamento de controles críticos de Segurança Cibernética das organizações públicas federais (Processo: TC 036.301/2021-3).** O TCU encaminhou o Relatório Individual de autoavaliação com os resultados do Serpro relativos ao acompanhamento dos controles críticos de segurança cibernética das organizações públicas federais, bem como o Relatório Comparativo de Feedback do subgrupo no qual foi alocado, em atendimento ao item 9.8.2 do Acórdão 1.768/2022-TCU-Plenário. O resultado do Serpro foi iSegCiber igual a 95 e, portanto, o nSegCiber está no nível Aprimorado (iSegCiber > 80). **4.5 Representação formulada pelo Ministério Público junto ao TCU (MPTCU), a respeito de possíveis irregularidades ocorridas na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), relacionadas à edição de normativos. (Processo 026.991/2020-9).** Os Ministros do Tribunal acordaram em: “9.1. conhecer desta representação e, no mérito, considerá-la: 9.1.1. prejudicada, por perda de objeto, quanto à suposta indisponibilidade de consulta pública de notas fiscais emitidas contra a Administração no portal da NF-e; 9.1.2. improcedente relativamente à monetização do serviço de prestação de informações constantes do referido portal. 9.2. cientificar o representante, o Conselho Nacional de Política Fazendária, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, o Serviço Federal de Processamento de Dados e a Controladoria-Geral da União desta deliberação; 9.3. arquivar os autos”. **4.6 Representação referente à Pregão Eletrônico para contratação de Solução Contínua de Controle de Acesso e CFTV - Regional Brasília e São Paulo (Processo: 000.589/2023-3).** O TCU encaminhou ao Serpro o Acórdão 1830/2023-TCU-Primeira Câmara relativo à representação. Os Ministros do TCU acordaram, em: “(i) conhecer da representação, para, no mérito, considerar prejudicada a continuidade de seu exame por este Tribunal, diante do baixo risco, da baixa relevância e da baixa materialidade do objeto; (ii) indeferir o pedido de ingresso da representante como interessada; (iii) deferir o pedido

de acesso aos autos formulado pelos advogados da representante; (iv) comunicar o teor deste acórdão à representante, à representada e à Controladoria-Geral da União; e (v) determinar o arquivamento do processo”. Sobre a CGU, informou: **4.7 Solicitação de Informações, no contexto de planejamento de ação de controle, sobre a atuação do SESMT no SERPRO (Processo: 00190.103670/2023-91)**. A CGU solicitou ao Serpro documentos e informações relacionadas a atuação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT no âmbito desta Empresa. As informações foram encaminhadas à CGU e ainda não houve pronunciamento daquela Controladoria quanto as informações apresentadas. Quanto à atuação da Auditoria Interna, informou: **4.8 Consulta a CGU - Compatibilização da Portaria CGU nº 2.737/2017 com a Resolução CGPAR nº 44/2022**. Em fevereiro de 2023, a Auditoria Interna registrou ciência quanto ao Ofício Circular SEI nº 25/2023/MGI que tratou da publicação da CGPAR nº 46, de 31/01/2023, a qual altera a Resolução CGPAR nº 44, de 30 de dezembro de 2022, que estabelece diretrizes e parâmetros de governança para estruturar as áreas de auditoria interna, corregedoria, ouvidoria, conformidade e gestão de riscos das empresas estatais federais, para prorrogar o início de sua vigência (02/05/2023). Formalizou-se consulta à CGU para dirimir dúvida sobre a interpretação adequada e, conforme entendimento firmado pela Secretaria Federal de Controle Interno: “a edição da Resolução CGPAR nº 44, de 30/12/2022, não tem o condão de excluir a possibilidade, prevista no art. 9º, § 1º, da Portaria CGU nº 2.737/2017, de prorrogação excepcional do prazo de permanência de titular de Unidade de Auditoria Interna Governamental, desde que cumpridos os requisitos da norma editada pela Controladoria-Geral da União”. **4.9 Alteração - Plano Anual de Auditoria Interna -Março/2023**. O Auditor Interno apresentou aos membros do Comitê de Auditoria – Coaud, na 7ª reunião ordinária, realizada em 11/04/2023, as alterações realizadas no PAINT/2023. Foram realizados remanejamentos de cronograma, sem impacto para os trabalhos que já estão previstos. O Comitê de Auditoria tomou ciência das alterações e não impôs óbice quanto à apresentação de tais alterações ao Conselho de Administração. Conforme previsto no Regimento Interno da Auditoria Interna, após a prestação de contas ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração quanto aos ajustes, a Auditoria Interna deve informar à CGU. **4.9 Acompanhamento da Execução do Plano de Auditoria Interna – PAINT/2023**. No PAINT/2023 foi prevista a realização de 29 trabalhos de auditoria. Deste total, 12 trabalhos estão em andamento e 2 foram concluídos, representando 48% de execução do plano. O colegiado registrou ciência dos assuntos. **5. ACOMPANHAR A REGULARIDADE JUNTO À RECEITA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CADIN, INSS E FGTS** – Participaram da apresentação do item o Superintendente de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo Santana; e o Gerente, sr. Felipe Melo Barjud. Foi disponibilizada, no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) TABELA VENCIMENTO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS\_ATUALIZADA 17 04 2023. Foi apresentada a tabela de controle de

vencimentos das certidões negativas, com todas as certidões regulares. O colegiado registrou ciência dos assuntos. **6. ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO, SITUAÇÃO ATUARIAL DO FUNDO DE PENSÃO DOS EMPREGADOS E IMPACTOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (CPC 33 E CGPAR 36)** – Participaram da apresentação do item o Superintendente de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo Santana; e as Gerentes, sra. Carla Ribeiro Alves Marques e sra. Amanda Costa Nascimento Rique. Foi disponibilizada, no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) 2023\_CF\_BeneficioPosEmprego - Versão 17\_04\_2023. O colegiado registrou ciência do assunto. **7. ACOMPANHAR O PLANEJAMENTO FINANCEIROS (FLUXO DE CAIXA)** – Realizou a apresentação do item o Gerente, sr. Josimar Pereira de Souza, com a justificativa da ausência da Superintendente de Gestão Financeira, sra. Edilene Araújo. Foi disponibilizada, no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) 17.04.2023 - SUPGF\_Fluxo de Caixa - Realizado e Projetado (CF) (1). Foi apresentado o detalhamento do fluxo de caixa do período. O colegiado registrou ciência do assunto. **8. ACOMPANHAR A ADIMPLÊNCIA A COMPROMISSOS FINANCEIROS** – Realizou a apresentação do item o Gerente, sr. Josimar Pereira de Souza, com a justificativa da ausência da Superintendente de Gestão Financeira, sra. Edilene Araújo. Foi disponibilizada, no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) 11.04.2023 - DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA (1). Foi informado que o Serpro encontra-se adimplente em todos os pagamentos devidos decorrentes de seus contratos firmados, bem como dos benefícios dos seus empregados e tributos próprios ou de terceiros, nos meses de janeiro a março de 2023, conforme declaração assinada e encaminhada ao Conselho. O colegiado registrou ciência do assunto. **9. APRESENTAÇÃO DA SITUAÇÃO DO PLANO DE METAS DO BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - BAS** – Participaram da apresentação do item a Superintendente de Gente e Cultura, sra. Ariadne Angélica Silva; e os Gerentes, sr. Tiago Viana Bastos e sr. Geoffrey Souza Cordeiro. Foi disponibilizada, no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) 2022 Plano de Metas PAS\_Encerramento. Foi apresentado o resultado final relativo ao encerramento do plano de metas 2022, onde do total de sete metas planejadas, 5 foram concluídas em 2022 e 2 estão previstas para conclusão no primeiro semestre de 2023. O colegiado registrou ciência do assunto. **10. POLÍTICA DE INDICAÇÃO E SUCESSÃO DO SERPRO** – Participaram da apresentação do item a Superintendente do Escritório de Governança e Estratégia Corporativas, sra. Débora Gamarski; os Gerentes, sr. Francisco de Assis da Silva Ribeiro e sra. Monique Alvim de Souza; e as analistas, sra. Aline Janelli de Moraes e sra. Josiane Santos Costa Lima. Foi disponibilizada, no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) CPE-Plano de Trabalho 2023; (ii) Deliberação GC 021 2022; (iii) JI\_0799\_2022\_DP\_politica\_indicação\_sucessão; e (iv) CA\_Apresentacao\_Politica\_Indicacao\_Sucessao . Foi apresentada a política de indicação e

sucessão a ser aplicada aos administradores e conselheiros fiscais; membros do Comitê de Auditoria; e aos titulares das áreas internas de governança que possuem mandato, sendo essas, a Auditoria Interna, a Ouvidoria, a Corregedoria e Integridade, a Conformidade e Gestão de Riscos. O colegiado registrou ciência do assunto. **11. ENCERRAMENTO** – O colegiado confirmou participação na 5ª Reunião Ordinária de 2023 agendada para o dia 18 de maio de 2023 a partir das 14h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Tatiana Seabra de Carvalho Marques, por ordem do Presidente do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.

**RODRIGO REBOUÇAS MARCONDES**

Presidente do Conselho

**LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI**

Conselheiro

**MARCELO DIAS VARELLA**

Conselheiro

**TATIANA SEABRA DE CARVALHO MARQUES**

Secretária-Executiva